



DE 27 A 31 OUTUBRO DE 2014 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 258/XII](#)

Autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro, que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das actividades da pesca e da aquicultura nessas águas

Autoria Governo

[Projecto de Lei 682/XII](#)

Procede à primeira alteração da Lei n.º 14/2008, de 12 de Março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento

Autoria PSD | CDS-PP

ACORDO COOPERAÇÃO ECONÓMICA

[Aviso n.º 99/2014 - Diário da República n.º 208/2014, Série I de 2014-10-28](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação Económica entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe com o Objectivo de Reforçar a Estabilidade Macroeconómica e Financeira de São Tomé e Príncipe, assinado em São Tomé, em 28 de Julho de 2009

BALDIOS

[Declaração de Rectificação n.º 46/2014 - Diário da República n.º 209/2014, Série I de 2014-10-29](#)

Assembleia da República

Rectifica a [Lei n.º 72/2014](#), de 2 de Setembro, que procede à segunda alteração à [Lei n.º 68/93](#), de 4 de Setembro, que estabelece a Lei dos Baldios, à alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 215/89](#), de 1 de Julho, e à nona alteração ao Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 34/2008](#), de 26 de Fevereiro

CITIUS

[Esclarecimento PGR – Plataforma Informática CITIUS – Inquérito](#)

ENERGIA

[Despacho n.º 13279-D/2014 - Diário da República n.º 211/2014, 2º Suplemento, Série II de 2014-10-31](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Determina a composição do Conselho Nacional para os Combustíveis, órgão estatutário consultivo da Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E. P. E. (ENMC)

FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 160/2014 - Diário da República n.º 209/2014, Série I de 2014-10-29](#)

Ministério da Economia

Estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E., e da EP - Estradas de Portugal, S. A., para efeitos da concretização do processo de fusão das duas empresas

[Decreto-Lei n.º 161/2014 - Diário da República n.º 209/2014, Série I de 2014-10-29](#)

Ministério da Economia

Estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., da Transtejo - Transportes do Tejo, S. A., e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., procedendo à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 98/2012](#), de 3 de Maio

[Despacho n.º 13051/2014 - Diário da República n.º 208/2014, Série II de 2014-10-28](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra

Delega competências no Banco de Portugal para autorizar a constituição de instituições de crédito que sejam filiais de instituições de crédito que tenham a sua sede principal e efectiva de administração em países que não sejam membros da União Europeia.

BANCO DE PORTUGAL

[Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito: Resultados para Portugal - Outubro 2014](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre os resultados do exercício de avaliação completa ao sistema bancário](#)

[Esclarecimento do Banco de Portugal sobre cessação de funções no Departamento de Supervisão Prudencial \(DSP\)](#)

Instruções

[23/2014](#) - Altera a Instrução n.º 3/2009, publicada no BO n.º 2, de 16-02-2009, que regulamentou o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

Cartas- Circulares

[8/2014/DSP](#) - Informa de que o BCE se encontra a desenvolver normas de reporte de informação financeira e contabilística em base individual, pelo que as instituições de crédito e empresas de investimento deverão proceder ao reporte de informação até 30 de Junho de 2015.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores Mensais sobre Recepção de Ordens por Conta de Outrem - Setembro 2014](#)

[Acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa que confirmam parcialmente a decisão condenatória da CMVM contra a Fund Box](#)

[CMVM divulga Relatório Anual 2013](#)

[Indicadores de Síntese do Mercado de Capitais Português - Outubro de 2014](#)



FISCAL

[Decreto-Lei n.º 162/2014 - Diário da República n.º 211/2014, Série I de 2014-10-31](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 44/2014](#), de 11 de Julho, aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respectiva regulamentação

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Despacho n.º 13171/2014, de 30 de Outubro](#) - Criação da Unidade de Gestão da Relação com os Contribuintes.



FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

[Decreto-Lei n.º 159/2014 - Diário da República n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014 - Diário da República n.º 210/2014, Série I de 2014-10-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)

[Despacho n.º 13279-E/2014 - Diário da República n.º 211/2014, 2º Suplemento, Série II de 2014-10-31](#)

Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra

Determina que a autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) assume as atribuições, os direitos e as obrigações da autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) e Programa da Rede Rural Nacional (PRRN) e concretiza a transferência de competências e de recursos humanos

[Despacho n.º 13279-F/2014 - Diário da República n.º 211/2014, 2º Suplemento, Série II de 2014-10-31](#)

Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra

Nomeação da gestora, gestora adjunta e secretários técnicos da autoridade de gestão do PDR 2020

TMT

[Mercado das comunicações na economia nacional entre 2009 e 2013](#)

Consulte a publicação da ANACOM sobre a evolução do mercado das comunicações na economia portuguesa entre 2009 e 2013.

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/A - Diário da República n.º 210/2014, Série I de 2014-10-30](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A](#), de 31 de maio, que estabelece as regras e princípios gerais aplicáveis à aquisição de espaços informativos e de publicidade em órgãos de comunicação social pelos serviços da administração regional e local, na Região Autónoma dos Açores

[Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A - Diário da República n.º 210/2014, Série I de 2014-10-30](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Segunda alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A](#), de 19 de Maio, que estabelece o Estatuto do Gestor Público Regional

[Decreto Legislativo Regional n.º 20/2014/A - Diário da República n.º 210/2014, Série I de 2014-10-30](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Quarta alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A](#), de 24 de Março, que estabelece o regime do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores

[Decreto Legislativo Regional n.º 21/2014/A - Diário da República n.º 211/2014, Série I de 2014-10-31](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Define as entidades que, na Região Autónoma dos Açores, exercem as competências previstas na [Lei n.º 27/2013](#), de 12 de Abril (regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam)

UNIÃO EUROPEIA



JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS LEGISLATIVOS

Diretiva 2014/94/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2014, relativa à [criação de uma infra-estrutura para combustíveis alternativos](#)

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

ÁGUA

Diretiva 2014/101/UE da Comissão, de 30 de Outubro de 2014, que altera a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que [estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água](#)

ENERGIA

Recomendação da Comissão, de 29 de Outubro de 2014, sobre a [aplicação das regras do mercado interno da energia entre os Estados-Membros da União Europeia e as Partes Contratantes na Comunidade da Energia](#)

FINANCEIRO

Regulamento Delegado (UE) n.o 1151/2014 da Comissão, de 4 de Junho de 2014, que [complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre as informações a notificar no exercício do direito de estabelecimento e da liberdade de prestação de serviços](#)

Regulamento Delegado (UE) n.o 1152/2014 da Comissão, de 4 de Junho de 2014, que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no [que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre a determinação da localização geográfica das posições em risco de crédito relevantes para efeitos de cálculo das taxas da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição](#)

Regulamento (EU) n.o 1163/2014 do Banco Central Europeu, de 22 de Outubro de 2014, [relativo às taxas de supervisão \(BCE/2014/41\)](#)

Rectificações

[Rectificação da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, relativa aos sistemas de garantia de depósitos \(JO L 173 de 12.6.2014\)](#)

Segundo o último estudo sobre os desvios do IVA, estima-se em cerca de 177 mil milhões de euros o montante das receitas de IVA perdidas em 2012, devido ao não cumprimento das regras ou à não cobrança do imposto. Isto equivale a 16 % das previsões totais de receitas do IVA de 26 Estados-Membros

PORTAL DO GOVERNO



RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO

[Relatório da Comissão Especial para o Acompanhamento do processo de privatização \(2.ª parte\) e alienação da participação remanescente da Parpública nos CTT – Correios de Portugal](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2012

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012